



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 4595, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto Municipal nº4413, de 17 de abril de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº4413, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 24 de setembro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete